



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 14 de junho de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 311/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 311/2023, acerca do Projeto de Lei nº 175/2023, de autoria do Vereador João Jorge, que denomina Praça Severino Pedro da Silva - Seu Bil, o espaço livre localizado entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egídio Felini, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, CEP: 02815-030, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 21/06/2023, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084809165** e o código CRC **9179DA1C**.

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 10/05/2023 17:26:46.

fls. 20



São Paulo, 10 de maio de 2023.

OFICIO SGP12 n. 311/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 175/2023, de autoria de Ver. JOÃO JORGE (PSDB), que "Denomina Praça Severino Pedro da Silva – Seu Bil, o espaço livre localizado entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egidio Felini, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, CEP: 02815-030, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/05/2023 13:47:13.



PROJETO DE LEI-175/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/05/2023 13:47:13.



fl. 18

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
03/05/2023.

THAMMY MIRANDA
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital



LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 5820/2023

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0001262-4

Encaminhamento SMUL/CASE/DLE Nº 083772994

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 175/2023, de autoria do Vereador João Jorge, que denomina Praça Severino Pedro da Silva - Seu Bil, o espaço livre localizado entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egídio Felini, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, CEP: 02815-030, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada de Praça Severino Pedro da Silva – Seu Bil, o espaço livre localizado entre a Rua Gonzalez Catan e a Rua Egídio Felini, Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, CEP: 02815-030, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.”

De acordo com o texto do artigo 1º e as fotos anexadas no documento [083088841](#), localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC ([083441088](#)), como sendo o logradouro identificado por “ÁREA VERDE” na planta de loteamento ARR2123 ([083661548](#)) registrada em matrícula no 18º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, conforme a ficha técnica [083661548](#).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 080910302, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - conforme o previsto no §2º do art. 9º do Decreto 49.346/08, o nome proposto “Severino Pedro da Silva” constitui homonímia com a Praça Pastor Severino Pedro da Silva (tratam-se de nomes idênticos, independente de títulos e cargos que precedam o nome) situada em frente à Rua Lincoln Junqueira nº 395 (Setor 137 – Quadra 2 e Setor 230 – Quadra 28), no Distrito de José Bonifácio, Subprefeitura Itaquera. A praça referida foi denominada pela Lei Municipal 16.284/15 (Projeto de Lei nº 452/14 da Veredora Marta Costa - PSD), conforme consta no CADTEC ([083772982](#)).

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Severino Pedro da Silva, o logradouro identificado por “ÁREA VERDE” na planta de loteamento ARR2123, delimitado pelas ruas Gonzales Catalan e Egídio Felini, pelo Acesso 13 e pelo Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, localizada no setor 215, quadra 002, no Distrito do Jaraguá, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.”;

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta conforme o previsto no Decreto nº 49.346/08.

8º - não se aplica.

À vista do informado no item 5º, concluímos que a propositura nos termos do PL 615/2020, não tem condições de prosseguir. Sugerimos para prosseguimento do presente, conforme o previsto no §2º do Art. 9º, que seja adotado em substituição ao nome do homenageado somente seu apelido.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/06/2023, às 17:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083772994** e o código CRC **9A361E86**.



PL 175/2023/0001262-4 SETOR 215 QUADRA 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO
- CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

DADOS DO PARCELAMENTO

Planta **Processo** **Prefeitura Regional** **Distrito**
ARR2123 050009267900 TREMEMBE/JACANA JARAGUA
Aceitação Técnica **Data Aceitação** **Aprovação** **Data**
Sim 1982-05-14 Projeto Aprovado 1979-03-02

Planta **Processo de Regularização** **Aceitação Técnica** **Data Aceitação**

Auto de Regularização **Número** **Data do Auto**

Denominação **Acesso**
CJ RESIDENCIAL ELISIO TEIXEIRA LEITE ELISIO TEIXEIRA LEITE

Proprietário
COHAB - SP

Gleba (m²) **Viária (m²)** **Livres (m²)** **Instituc. (m²)** **Lotes (m²)** **Independ. (m²)** **Verde (m²)** **Remanesc. (m²)** **Desap. (m²)**
280160 53628.5 16264 25218 144993 0 0 0 0

Observação

Registro

Número	Tipo	Data	Registro de Imóveis	Data da Consolidação
16291	MATRICULA	1985-12-30	18	2018-09-20

HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

Processo	Documento	Série	Data	Observação
050106218510				ALVARÁ.ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR PARSOLO 21
000005415179	0000004250	31	1979-03-02	ALVARÁ.CO HAB-SP
050009267900	0000004250	31	1979-03-02	ALVARÁ.CONJ.RES.ELISIO TEIXEIRA LEITE
050009267900	0000004250	031	1979-03-02	ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO
	0000011/82		1982-05-14	TERMO DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS
050054838539	0000005856		1985-09-17	ALVARÁ.TORNA NULO O ALVARA 4250/79 E S/RESPECTIVAS PLANTAS APROVANDO NOVO ALVARA E PLANTAS
050054838539	4600005856	001	1985-09-17	ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO
050092048515	4600005856	002	1985-10-11	ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO
198100033102	0000011/82		1986-04-18	APOSTILAMENTO DE T.V.E.O.

Código do Logradouro: 51580-9

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC	PAST		SEVERINO PEDRO DA SILVA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			PASTOR SEVERINO PEDRO DA SILVA

Folha MOC:	10-0	Quadricula:	D2
Ponto Inicial:	R LINCOLN JUNQUEIRA		
CodLog:	11892-3	Setor/Quadra:	137-000
		Qtde de lotes: 0	

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Lei	16284	15

Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (ITQ)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
EL SEM DENOMINACAO (ITQ)		

Expedientes

Não Existem Informações